

PROCESSO Nº 0304004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 029/2018  
CONTRATO Nº PP/029.1.3/2018

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/029.1.3/2018  
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Município de Poço de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: C M P DE F AQUINO-ME, inscrita no CNPJ: 07.684.245/0001-24, com sede na Rua Manoel Máximo, 94, centro, CEP: 65.740-000, no Município de Poço de Pedras- MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Celia Maria Pinto de Freitas Aquino, RG nº 000066776596-4-SSP/MA, portadora do CPF: 449.505.353-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº PP/029.1.3/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município prevista para o exercício de 2018, na dotação abaixo discriminada:  
Órgão: 04  
Unidade Orçamentária: 0401-Secretaria Municipal de Educação  
Programa: 12- Educação  
12 122 – Ensino Fundamental  
12 122 0384 – Administração e Manutenção do Setor  
Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. De Educação  
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Valor R\$ 11.824,00 (onze mil oitocentos e vinte e quatro reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0304004/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Poço de Pedras (MA) 16 de março de 2018

Ângela Maria Brito Galvão  
Secretária Municipal de Educação  
CPF: 129.144.281-20  
PORTARIA: 001/2017-GPM  
Pela CONTRATANTE

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/029.1.3/2018

ORIGEM: CONTRATO Nº PP/029.1.3/2018  
PROCESSO Nº 0304004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

CONTRATANTE: Município de Poço de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: C M P DE F AQUINO-ME, inscrita no CNPJ: 07.684.245/0001-24

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Dotação Orçamentária.

Órgão: 04

Unidade Orçamentária: 0401-Secretaria Municipal de Educação

Programa: 12- Educação

12 122 – Ensino Fundamental

12 122 0384 – Administração e Manutenção do Setor

Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. De Educação

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor R\$ 11.824,00 (onze mil oitocentos e vinte e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0304004/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 16/03/2018

PROCESSO Nº 0304004/2017

PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

CONTRATO Nº PP/029.1.4/2018

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/029.1.4/2018  
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: C M P DE F AQUINO-ME, inscrita no CNPJ: 07.684.245/0001-24, com sede na Rua Manoel Máximo, 94, centro, CEP: 65.740-000, no Município de Poção de Pedras- MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Celia Maria Pinto de Freitas Aquino, RG nº 000066776596-4-SSP/MA, portadora do CPF: 449.505.353-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº PP/029.1.4/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município prevista para o exercício de 2018, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0402 – Fundo Manutenção Des. Educação Básica Valorização Prof. Educação.

PROGRAMA: 12 - Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0014 – Administração e Manutenção do Setor

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção Das Atividades Pedag. do Ensino Fundamental/40%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor de R\$ 8.517,00 (oito mil quinhentos e dezessete reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0304004/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Poção de Pedras (MA) 16 de março de 2018

Ângela Maria Brito Galvão  
Secretária Municipal de Educação  
CPF: 129.144.281-20  
PORTARIA: 001/2017-GPM  
Pela CONTRATANTE



C M P DE F AQUINO-ME  
 CNPJ: 07.684.245/0001-24  
 Celia Maria Pinto de Freitas Aquino  
 RG nº 000066776596-4-SSP/MA;  
 CPF: 449.505.353-15  
 Pela CONTRATADA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/029.1.4/2018

ORIGEM: CONTRATO Nº PP/029.1.4/2018

PROCESSO Nº 0304004/2017

PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

CONTRATANTE: Município de Poço de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: C M P DE F AQUINO-ME, inscrita no CNPJ: 07.684.245/0001-24

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Dotação Orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0402 – Fundo Manutenção Des. Educação Básica Valorização Prof. Educação.

PROGRAMA: 12 - Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0014 – Administração e Manutenção do Setor

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção Das Atividades Pedag. do Ensino Fundamental/40%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor de R\$ 8.517,00 (oito mil quinhentos e dezessete reais).

#### FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0304004/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 16/03/2018

PROCESSO Nº 0304004/2017

PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

CONTRATO Nº PP/029.1.5/2018

#### PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/029.1.5/2018 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Município de Poço de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: C M P DE F AQUINO-ME, inscrita no CNPJ: 07.684.245/0001-24, com sede na Rua Manoel Máximo, 94, centro, CEP: 65.740-000, no Município de Poço de Pedras- MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Celia Maria Pinto de Freitas Aquino, RG nº 000066776596-4-SSP/MA, portadora do CPF: 449.505.353-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº PP/029.1.5/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município prevista para o exercício de 2018, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0403– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE

PROGRAMA: 12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0014 – Educar para Cidadania

PROJETO/ATIVIDADE: 2.027 – Manutenção Das Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor de R\$ 34.614,00 (Trinta e quatro mil seiscientos e quatorze reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de apostilamento decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0304004/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Poção de Pedras (MA) 16 de março de 2018

Ângela Maria Brito Galvão  
Secretária Municipal de Educação  
CPF: 129.144.281-20  
PORTARIA: 001/2017-GPM  
Pela CONTRATANTE

C M P DE F AQUINO-ME  
CNPJ: 07.684.245/0001-24  
Celia Maria Pinto de Freitas Aquino  
RG nº 000066776596-4-SSP/MA;  
CPF: 449.505.353-15  
Pela CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/029.1.5/2018**

ORIGEM: CONTRATO Nº PP/029.1.5/2018

PROCESSO Nº 0304004/2017

PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: C M P DE F AQUINO-ME, inscrita no CNPJ: 07.684.245/0001-24

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Dotação Orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0403– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE

PROGRAMA: 12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0014 – Educar para Cidadania

PROJETO/ATIVIDADE: 2.027 – Manutenção Das Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor de R\$ 34.614,00 (Trinta e quatro mil seiscientos e quatorze reais)

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0304004/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 16/03/2018

PROCESSO Nº 0304004/2017

PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

CONTRATO Nº PP/029.2.2/2018

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/029.2.2/2018  
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: C M P DE F AQUINO-ME, inscrita no CNPJ: 07.684.245/0001-24, com sede na Rua Manoel Máximo, 94, centro, CEP: 65.740-000, no Município de Poção de Pedras- MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Celia Maria Pinto de Freitas Aquino, RG nº 000066776596-4-SSP/MA, portadora do CPF: 449.505.353-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº PP/029.2.2/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município prevista para o exercício de 2018, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde.

PROGRAMA: 10 – Saúde.

10 122 - Administração Geral.

10 122 0384 – Administração e Manutenção do Setor.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.037 – Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0304004/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Poção de Pedras (MA) 16 de março de 2018

Paulo Cesar de Lucena Pedrosa  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico  
CPF: 343.699.103-15  
Portaria nº 003/2017-GPM  
Pela CONTRATANTE

C M P DE F AQUINO-ME  
CNPJ: 07.684.245/0001-24  
Celia Maria Pinto de Freitas Aquino  
RG nº 000066776596-4-SSP/MA;  
CPF: 449.505.353-15  
Pela CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/029.2.2/2018

ORIGEM: CONTRATO Nº PP/029.2.2/2018

PROCESSO Nº 0304004/2017

PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

CONTRATADA: C M P DE F AQUINO-ME, inscrita no CNPJ: 07.684.245/0001-24

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Dotação Orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde.

PROGRAMA: 10 – Saúde.

10 122 - Administração Geral.

10 122 0384 – Administração e Manutenção do Setor.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.037 – Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0304004/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 16/03/2018

PROCESSO Nº 0304004/2017

PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

CONTRATO Nº PP/029.2.3/2018

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/029.2.2/2018  
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: C M P DE F AQUINO-ME, inscrita no CNPJ: 07.684.245/0001-24, com sede na Rua Manoel Máximo, 94, centro, CEP: 65.740-000, no Município de Poção de Pedras- MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Celia Maria Pinto de Freitas Aquino, RG nº 000066776596-4-SSP/MA, portadora do CPF: 449.505.353-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº PP/029.2.3/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município prevista para o exercício de 2018, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Saúde.

Programa: 10 – Saúde

10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0355 – Gestão das Ações da Saúde

Projeto/atividade: 2.059 – Manutenção de Gestão Plena Municipal Média Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor de R\$ 31.324,00 (trinta e um mil trezentos e vinte e quatro reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0304004/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Poção de Pedras (MA) 16 de março de 2018

Paulo Cesar de Lucena Pedrosa  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico  
CPF: 343.699.103-15  
Portaria nº 003/2017-GPM  
Pela CONTRATANTE

ESTADO DO MARANHÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS

### PODER EXECUTIVO



EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VI Nº 1282 POÇÃO DE PEDRAS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

C M P DE F AQUINO-ME  
CNPJ: 07.684.245/0001-24  
Celia Maria Pinto de Freitas Aquino  
RG nº 000066776596-4-SSP/MA;  
CPF: 449.505.353-15  
Pela CONTRATADA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/029.2.3/2018

ORIGEM: CONTRATO Nº PP/029.2.3/2018

PROCESSO Nº 0304004/2017

PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

CONTRATADA: C M P DE F AQUINO-ME, inscrita no CNPJ: 07.684.245/0001-24

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Dotação Orçamentária.

Órgão/Unidade Orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Saúde.

Programa: 10 – Saúde

10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0355 – Gestão das Ações da Saúde

Projeto/atividade: 2.059 – Manutenção de Gestão Plena Municipal Média Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor de R\$ 31.324,00 (trinta e um mil trezentos e vinte e quatro reais).

#### FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0304004/2017 e encontra amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 16/03/2018

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Diário Oficial do Município - Poder Executivo  
Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro  
CEP: 65.740-000 Poção de Pedras - MA  
Site:  
[www.pocaodepedras.ma.gov.br](http://www.pocaodepedras.ma.gov.br)

**Augusto Inácio Pinheiro Júnior**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos